DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 371



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 08/2025 e 09/2025
GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Rifaina, no uso de suas atribuições legais, autoriza a prorrogação do prazo de apuração dos Processos Administrativos nº 08/2025 e 09/2025 pelo período adicional de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 175 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rifaina. A prorrogação se justifica considerando que a fase de instrução processual foi devidamente concluída e que a Comissão Processante encontra-se em etapa de elaboração do relatório final, sendo a dilação de prazo necessária para assegurar a completa e minuciosa apuração dos fatos, bem como para garantir aos interessados o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, inclusive quanto à interposição dos recursos administrativos cabíveis, em estrita observância aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.

Rifaina, 19 de dezembro de 2025.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

.....